

### EDITAL N°82, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 261, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 16 de fevereiro de 2024, Seção 2, Página 24, TORNA PÚBLICO o **resultado provisório** das inscrições do Processo Seletivo para contratação de estagiários(as) para o Campus Jaguariaíva, a saber:

- Para a vaga junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Inscrição	Nome	Resultado	Motivo
01	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
02	AGNES MIRANDA NAZARÉ	INDEFERIDO	Em desacordo aos itens 2.1 e 3, do Edital nº 79/2024
03	FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO	DEFERIDO	
04	MATHEUS EVANGELISTA DE MATOS	INDEFERIDO	Em desacordo aos itens 2.1 e 3, do Edital nº 79/2024

- Para a vaga junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis:

Inscrição	Nome	Resultado	Motivo
01	SOLANGE MACIEL DE MELO	DEFERIDO	
02	JOELISE DE ALMEIDA MOENTACK DA SILVA	DEFERIDO	
03	PATRICIA ESTEFANI PEREIRA	INDEFERIDO	Em desacordo ao item 3, do Edital nº 79/2024
04	ANDRIELI FITZ OLIVEIRA DE MIRANDA	INDEFERIDO	Em desacordo aos itens 2.2 e 3, do Edital nº 79/2024
05	ELOISA FERREIRA DE LARA SOUTO	DEFERIDO	
06	BEATRIZ RIBEIRO DE CARVALHO	DEFERIDO	
07	CARLA KAROLINE ULRICH DE MELLO	DEFERIDO	
08	JESSICA CARLA GIMENEZ BORBA	DEFERIDO	

09	PAOLA REBECA ROMÃO	DEFERIDO	
----	--------------------	----------	--

Prezados(as) candidatos(as), acompanhem as publicações do processo de seleção para contratação de estagiários no site do IFPR campus Jaguariaíva, no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/jaguariaiva/>, conforme cronograma constante no Edital nº 79, de 03 de setembro de 2024 .

A convocatória para a 2ª etapa será publicada através de edital específico no dia **13/09/2024**, contendo data e horário das entrevistas.

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO HORST, DIRETOR(a)**, em 11/09/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3169409** e o código CRC **116E4969**.